



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.690

de 07 de Março de 2017.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação das dotações orçamentárias também especificadas no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 1º, de Fonte 1, CA 310.0000 - Saúde Geral até o limite das despesas com o término da obra, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0056.1.056 - Construção de UBS - Dorothéia		
44.90.51 Obras e Instalações FR 1 CA 310.0000-Saúde-Geral		23.000,00
TOTAL		23.000,00
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0009.0.009 - Amortização da Dívida Contratada		
(1529) 32.90.21 Juros sobre a dívida por Contrato FR 1 CA 310.0000-Saúde-Geral		2.000,00
(1530) 46.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA 310.0000 Saúde Geral		21.000,00
TOTAL		23.000,00

